JOGOS 2025
ESCOLARES
PARANAGUÁ

49º JEPS BOM DE BOLA

PREFEITURA DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL 2025

SUMÁRIO

REGULAMENTO GERAL ***02***

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS ***02***

CAPITULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ***02***

CAPITULO III - DAS COMISSÕES ***02***

CAPITULO IV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA ***03***

CAPITULO V – DO CONGRESSO ***03***

CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES ***04***

CAPITULO VII - DA PARTICIPAÇÃO ***04***

CAPITULO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO ***05***

CAPITULO IX – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS ***06***

CAPITULO X – DA ESTRUTURA TÉCNICA ***06***

CAPITULO XI - DA PREMIAÇÃO ***06***

CAPITULO XII –DAS PENALIDADES E RECURSOS ***06***

CAPITULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/TRANSITORIA ***07***

CAPITULO XV – COMISSÃO DISCIPLINAR ***09***

REGULAMENTO ESPECÍFICO ***10***

REGULAMENTO TÉCNICO – FORMAS DE DISPUTA ***13***

ANEXOS ***15***

***C*APITULO I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Paranaguá através da Secretaria de Esportes e Juventude vê nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ a oportunidade de promover além das atividades competitivas, o intercâmbio esportivo e cultural entre os alunos das diversas camadas sociais e esportivas de Paranaguá.

Art. 2º A Secretaria de Esportes e Juventude acredita na oportunidade formativa de valores sociais tais como espírito de equipe, respeito e disciplina, que são os principais valores para a formação de futuros atletas e de futuros cidadãos.

Art. 3º Servir de base para o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPITULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino que participarem dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ serão considerados conhecedores da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações.

Art. 6º É de competência da Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria de Esportes e Juventude, fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

CAPITULO III - DAS COMISSÕES

Art. 7º A Comissão Executiva dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, será designada pelo Secretário Municipal de Esportes.
Parágrafo Único - Será composta pelas seguintes coordenações e competências a seguir:

- Coordenação Geral
- Coordenação Administrativa
- Coordenação Técnica
- Assessoria Técnica
- Secretaria Geral
- Coordenação de Logística

Art. 8º À Comissão Técnica compete:
Elaborar os programas para os jogos e competições;

- Designar os locais de competições;
- Supervisionar a aplicação do regulamento das diversas modalidades esportivas, com base nas regras em vigor no país e em alterações técnico-pedagógicas bem como outros assuntos de ordem técnica;
- Providenciar junto à Secretaria dos jogos a programação e adivulgação dos resultados diários das partidas e competições, bem como outros assuntos de ordem técnica;
- Tomar decisões, quando necessário, em assuntos referentes à parte técnica dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ;
- Verificar a qualidade dos materiais esportivos;
- Aprovar o resultado das partidas e competições;
- Elaborar relatório técnico detalhado;

- Homologar e proclamar a classificação por modalidade e sexo;
- Resolver no que se referem à parte técnica, os casos omissos.

Art. 9º A Comissão Administrativa será formada pela Secretatia de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, e a ela compete:

- Receber e verificar as inscrições de modo geral, de acordo com o estabelecido neste regulamento, bem como as portarias e circulares dos órgãos promotores;
- Verificar os documentos e/ou informações comprobatórias de qualquer irregularidade encaminhada pelos participantes dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ
- Constituir em conjunto com a C.C.O., a Secretaria dos Jogos, providenciando pessoal capacitado para a função;
- Resolver no que se referem à parte administrativa, os casos omissos.

Art. 10º À Comissão Central Organizadora compete:

- Providenciar todas as instalações esportivas de preferência oficiais e em perfeito estado para desenvolvimento dos Jogos.
- Providenciar árbitros;
- Providenciar o material de expediente necessário;
- Providenciar atendimento médico-hospitalar a todos os participantes dos jogos, mantendo nos locais de disputa um serviço de atendimento de urgência;
- Assegurar o policiamento regular nos locais de disputa;
- Elaborar o relatório final;
- Resolver os casos omissos.

CAPITULO IV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 11º A Justiça e a Disciplina Desportiva serão exercidas nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ pela Comissão Disciplinar da Secretaria de Esportes que será constituído em nota oficial a ser colocado em edital no dia da abertura dos Jogos.

- A Comissão Disciplinar se reunirá quando for convocado a pedido da Secretaria de Esportes.
- As decisões da Comissão Disciplinar são irrecorríveis e finais.
- As decisões da Comissão Disciplinar serão tomadas pela maioria dos votos, tendo o presidente direito a esta prerrogativa.
- Será aplicado o Código de Justiça Desportiva da PARANÁ ESPORTE, nos julgamentos e na parte processual.Constituem elementos subsidiários na aplicação daComissão Disciplinar, as demais leis, normas e deliberações das entidades que regem o Desporto noPaís, inclusive constantes do presente regulamento.
-

CAPITULO V – DO CONGRESSO

Art. 12º Para a realização dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ reunir-se-á o Congresso, do qual deverão participar representantes devidamente credenciados, não serão aceitas inscrições de Entidades de Ensino sem as devidas credenciais.

Art. 13º O Congresso terá as seguintes sessões:

Sessão Preliminar
Realizar-se-á no dia 02 de Julho de 2025 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Educação (Rua João Gualberto - Centro - https://maps.app.goo.gl/yZLyQUTrfNLjFdYz7
14h - Parte Solene: dirigida pela C.C.O.

14h30 - Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica com a seguinte pauta:

- Apresentação da comissão
- Dirimir duvida acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e as peculiaridades da comunidade.
- Sorteio e composição dos grupos

Art. 14º É obrigatória a participação de um representante do Estabelecimento de Ensino, devidamente inscrito na relação de dirigentes e credenciado pela Direção da Instituição na Sessão Preliminar do Congresso; a ausência do mesmo implicará na não participação do Estabelecimento de Ensino nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.

CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º O Diretor do Estabelecimento de Ensino solicitará a inscrição nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ mediante preenchimento do mapa ofício, inscrição de atletas e dirigentes, conforme cronograma de prazos e data ART. 23

Parágrafo Primeiro - O Mapa Oficio deverá constar a modalidade em cada categoria e naipe indicando o número de atletas que irá participar e o preendhimento nominal da relação de dirigentes que o Estabelecimento de Ensino irá participar nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ e encaminhado até o dia 30 de junho de 2025 para a Secretaria de Esportes via email oficial: sespor@paranagua.pr.gov.br

Parágrafo Segundo – A inscrição de atletas deverá ser preenchida com o nome completo, data de nascimento, número do documento de identificação (RG) e CPF (quando houver). O prazo de entrega das fichas de inscrição dos atletas que participarão, categorias e naipe é até as 18h do dia 25 de julho de 2025 (quinta-feira) e deve ser encaminhadas a Secretaria de Esportes via email oficial sespor@paranagua.pr.gov.br**.**

Parágrafo terceiro – NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS.

Parágrafo quarto – Toda e qualquer documentação referente à participação nos jogos e encaminhadas para a Secretaria de Esportes deverão obrigatoriamente estar assinadas pelos diretores dos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo quinto Será considerado apenas o 1º (primeiro) e-mail enviado pelo Estabelecimento de Ensino. Havendo vários e-mails do mesmo Estabelecimento de Ensino da mesma categoria/classe/sexo serão desconsiderados

CAPITULO VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16º Poderão participar dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, todos os Estabelecimentos de Ensino Regular Fundamental e Médio da Rede Oficial, Estadual, Municipal e da Rede Particular do Município de Paranaguá.

Art. 17º Os 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ serão disputados por alunos-atletas nascidos em:

- Categoria de 15 a 17 anos - De 01/01/2008 à 31/12/2010.
- Categoria de 12 a 14 anos - De 01/01/2011 à 31/12/2013

Parágrafo Primeiro - Considera-se a disposição do Estabelecimento de Ensino o aluno-atleta que participar de

jogo pelo referido estabelecimento, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

Parágrafo Segundo - Ficará de inteira responsabilidade dos alunos atletas e membros dos estabelecimentos participantes dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, a irregularidade da participação de aluno- atleta, no que diz respeito aos horários, locais, uniformes (numerados) e material esportivo.

Parágrafo Terceiro - Não será permitida em hipótese alguma a participação de um atleta da categoria A na categoria B. e vice versa.

Parágrafo Quarto - Os professores, técnicos e auxiliares deverão estar inscritos através de ficha própria, devidamente assinada pela direção dos estabelecimentos de ensino. Serão permitidos somente 02 (dois) professores para representar o estabelecimento de ensino em cada jogo. A inclusao de professores poderá ser realizada a qualquer momento pelo Chefe de Delegação ou solicitada via ofício, devidamente assinada pela Direção do Estabelecimento de Ensino. Os professores incluídos após o término de inscrição, deverão apresentar para a equipe de arbitragem a AUTORIZAÇÃO fornecida pela CCO.

Parágrafo Quinto - Será vetada a permanência de qualquer outra pessoa não cadastrada como Técnico ou Auxiliar, inclusive chefe de delegação, diretores e professores não cadastrados, no banco e/ou quadras, durante o transcorrer das disputas, podendo a qualquer momento, ocorrer a solicitação de qualquer documentação comprobatória ao Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo Sexto – O Estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente apresentar um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;

Art. 18º Os alunos-atletas somente poderão ser inscritos por 01 (um) Estabelecimento de Ensino, no caso de estarem regularmente matriculados, no mesmo até 30 de junho de 2025 com frequência mínima 75% até a data de início da competição.

Parágrafo Único: Expirados os prazos estabelecidos, o aluno-atleta em caso de transferência, perderá o direito de participação.

Art. 19º Os alunos-atletas, regularmente matriculados em mais de 01 (um) Estabelecimento de Ensino, deverão optar por qual deles participará nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.
Parágrafo Único - Considera-se a disposição do Estabelecimento o aluno-atleta que participar de jogo do referido colégio/escola, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente, mesmo que não tenha participado de nenhuma disputa comprovada por súmulas.

Art. 20º Não poderão ser inscritos nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ alunos-atletas que tenham concluído o ensino médio.

CAPITULO VIII - DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 21º – Os inscritos nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, deverão ter indicados nas Relações Nominais, nome completo, data de nascimento, número do RG e CPF a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma FÍSICA E ORIGINAL em todos os jogos da competição.

Parágrafo Primeiro - Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:
I. Cédula de Identidade (RG)
II. Carteira de Identidade Militar;
III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira (Lei 13.445);
IV. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
**** Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, fax, protocolos, declarações ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento***.

CAPÍTULO IX - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 22º Serão a seguinte modalidads em disputa nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ

MODALIDADE	**CATEGORIA 15 A 17 ANOS** NASCIDOS EM 2008 à 2010		**CATEGORIA 12 A 14 ANOS** NASCIDOS EM 2011 à 2013	
	MASC	FEM	MASC	FEM
FUTEBOL	18	18	18	18

CAPÍTULO X - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

Art. 23º Os estabelecimentos de ensino deverão seguir o cronograma de prazos:

INSCRIÇÕES somente via email: sespor@paranagua.pr.gov.br	**DATAS**		**HORÁRIOS**	
	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
MAPA OFICIO / RELAÇÃO DE DIRIGENTES	25/06/2025	30/06/2025		18h
SESSÃO PRELIMINAR	02/07/2025		14h	17h
INSCRIÇÃO DE ATLETAS	02/07/2025	25/07/2025	08h	18h
PERIODO DE REALIZAÇÃO	30/07/25	05/08/2025	08h	18h

CAPITULO XI - DA PREMIAÇÃO
Art. 24º Nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ haverá a premiação com medalhas para os 03 (três) primeiros colocados por categoria e sexo.

Parágrafo Primeiro – Os Estabelecimentos de Ensino campeões representarão Paranaguá na Fase Regional nos 71º JEPS BOM DE BOLA

CAPITULO XII- DAS PENALIDADES E RECURSOS

Art. 25º Havendo qualquer irregularidade por parte do atleta, equipe, árbitros, técnicos, auxiliares-técnicos, dirigentes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, ser-lhes-á aplicado o estabelecido pela

Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro - Os recursos deverão ser apresentados no máximo até uma hora após o termino da disputa esportiva em questão, por escrito e assinado pela direção da instituição de ensino, para um membro da Coordenação Técnica, acompanhado de provas.

Parágrafo Segundo - em qualquer época a Secretaria de Esportes poderá rever asirregularidades e tomar as atitudes cabíveis.

Art. 26º Estará automaticamente suspenso por uma (01) partida o atleta ou dirigente que tiver 02 (dois) cartões amarelos e/ou 01 cartão vermelho..

Parágrafo Primeiro - Quando na partida direta for efetivado WxO a mesma não será considerado como evento realizado, portanto não caracterizando o cumprimento da punição.

Art. 27º Será de total responsabilidade das equipes o controle dos cartões. A C.C.O. em nenhum momento será obrigada a avisar as equipes a situação de seus jogadores, será passível de punição com adesclassificação dos jogos a equipe que se apresentar com jogadores irregulares.

Art. 28º Toda e qualquer irregularidade deverão ser encaminhadas à Comissão Técnica da competição, que por sua vez, se necessário, a encaminhará a Comissão Disciplinar.

CAPITULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim ou Nota Oficial e Edital.

Art. 30º A homologação dos resultados será divulgada através de Boletim Oficial.

Art. 31º Nenhum participante (Atleta, técnico, auxiliar-técnico, dirigente ou diretor) poderá alegar desconhecimento de qualquerdecisão referente aos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, desde que tenha sido publicada em Boletim ou Nota Oficial e Edital.

Art. 32º Os órgãos promotores dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ não se responsabilizarão por acidentes antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino.

Art. 33º Toda equipe inscrita deverá ter como técnico um Professor ou um responsável credenciado conforme ficha de inscrição,pertencentes ao corpo docente do Estabelecimento de Ensino preferencialmente de Educação Física sendo que os mesmos e a Direção, responderão pela parte disciplinar de todos os integrantes dessa equipe, dentro e fora das competições, inclusive em atitudes antidesportivas da torcida de sua Escola. A Instituição de Ensino que não se enquadrar nesta norma poderá ter relatório dos fatos ocorridos encaminhados a Comissão Disciplinar dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.

Art. 34º - Das ações e atitudes do auxiliar técnico
Parágrafo Primeiro - Na ausência do técnico, o auxiliar terá as mesmas funções deste e estará sujeito às mesmas punições, devendo ser de idade igual ou superior á 18 anos, podendo pertencer a outras disciplinas,

ao quadro de funcionários e aos prestadores de serviços das APMF's dos Estabelecimentos de Ensino.

Parágrafo Segundo - Cada técnico, auxiliar técnico ou professor deverá ser conhecedor das regras da modalidade em questão, e respeitar os protocolos pertinentes de cada modalidade, assim estipuladas pelas federações e confederações.

Art. 35º Todo Estabelecimento de Ensino terá como Chefe de Delegação um Professor atuante na Escola credenciado pela Direção Geral, que será o representante oficial nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.

Art. 36º Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 37º Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:
I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 21;
III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no "caput" deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/categoria/sexo.

Art. 38º A Comissão Executiva poderá suspender a participação nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, de equipes ou elementos participantes, cuja atitude for contrária ao espírito desportivo ou em caso de indisciplina fora dos locais de competição.

Art. 39º. - Fica proibido o uso de caixa de som, instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

Art. 40º. Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas.

Parágrafo Primeiro - Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, minimamente: calções e camisa numeradas da mesma cor, chuteira e caneleira, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo - Serão permitidos eventuais patrocinadores nos uniformes, sendo expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro - Não serão permitidas improvisações para colocação dos números na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel, etc.

Art. 41º - Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

Art. 42º - Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Secretaria de Esporte de forma que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

CAPITULO XIV – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 43º A Comissão Disciplinar, tem como atribuição analisar e emitir pareceres sobre situações que contrariem os princípios norteadores e/ou Regulamento Geral nos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.

Parágrafo Único - São princípios norteadores dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ: Educação, Disciplina, Responsabilidade, Cooperação, Integração e Participação.

Art. 44º A Comissão Disciplinar terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências previstas no Art. 1º.

Art. 45º A Comissão Disciplinar, se reunirá em local a ser definido pela Comissão Central Organizadora.

Art. 46º As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

Art. 47º Será concedido um tempo máximo para cada uma das partes envolvidas a ser definido pela Comissão Disciplinar, com vistasaos esclarecimentos dos fatos.

Art. 48º Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ ou Regulamento Geral mencionado no Art. 1º deverão ser encaminhados a Comissão Disciplinar, através do Coordenador Técnico dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ.

Art. 49º Os pareceres elaborados pela Comissão Disciplinar definir-se- ão por votação unitária entre seus membros, sendo que em caso de empate prevalecerá o voto do presidente, totalizando assim a maioria.

Art. 50º Os pareceres emitidos pela Comissão Disciplinar, serão encaminhados à Comissão Técnica e esta por sua vez poderá adotar o(s)seguinte(s) procedimento(s):

- Divulgar o parecer da Comissão Disciplinar, entre as delegações participantes dos 49º JEPS BOM DE BOLA PARANAGUÁ, através de Boletim Oficial;
- Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientação visando a não repetição do fato;
- Outros a serem definidos em comum acordo com a Comissão Disciplinar.

Art. 51º As decisões da Comissão Disciplinar será de caráter disciplinar, aplicando-se neste caso o Código de Justiça Desportiva da SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

1. A Competição de Futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. O tempo de jogo será definido na Sessão Preliminar, conforme a disponibilidade de estrutura esportiva (campos) para realização dos jogos.

2.1. **Para a Categoria 15 a 17 anos** obedecerá ao que segue:
a. Masculino, em 02 tempos de no máximo 25 minutos e mínimo 18 minutos corridos cada;
b. Feminino, em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
c. Intervalo de 05 minutos para ambos os sexos.

2.2. **Para a Categoria 12 a 14 anos** obedecerá ao que segue:
a. Masculino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
b. Feminino: em 02 tempos de no máximo 20 minutos e mínimo 15 minutos corridos cada;
c. Intervalos de 05 minutos para ambos os sexos.

3. A bola utilizada para a Categoria 15 a 17 Masculino, Feminino e 12 a 14 Masculino será a da Categoria adulto. Para a Categoria 12 a 14 Feminino será a bola da Categoria Juvenil.

4. **A Categoria 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:
4.1. As equipes deverão ter entre 11 e 18 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em campo com o número mínimo exigido nesse item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 4**.2**.
4.2. Em caso de não cumprimento no que determina os Itens **4.1**:
4.2.1 **Vitória** o resultado será revertido em favor da equipe adversária**,** aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11).
4.2.2 **Empate -** será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações.
4.2.3 **Derrota -** o resultado do jogo será mantido.
4.2.4 **Caso as 02 (duas)** equipes não cumpram com a determinação do *item 4***.1**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
4.2.5 As substituições serão ilimitadas, podendo ser feitas a qualquer tempo sem parada obrigatória pelo árbitro, podendo o atleta retornar quantas vezes forem necessárias, obedecendo o protocolo de substituição.
4.3. A equipe que não tiver o número mínimo exigido (11 atletas) item 4**.1** em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa, seja ela na Etapa de grupos ou próxima Etapa: Etapa Regional.

5. ***Categoria de 15 a 17 anos:***
5.1 As equipes deverão ter entre 11 e 18 alunos inscritos na competição.
5.2. As substituições serão ilimitadas, podendo ser feitas a qualquer tempo sem parada obrigatória pelo árbitro, podendo o atleta retornar quantas vezes forem necessárias, obedecendo o protocolo de substituição.

6. Nas Categorias 12 a 14 e 15 a 17 anos, para atendimento de lesões o atleta deverá sair do campo, podendo ser substituído e retornar assim que tiver condições.

7. O controle de cartões amarelos e vermelhos, serão aplicados os seguintes procedimentos:
7.1. São responsabilidades do estabelecimento de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
7.2. O cartão amarelo recebido será cumulativo. Quando o jogador receber o segundo cartão amarelo terá que cumprir suspensão no próximo jogo.
7.3. O *cartão vermelho* recebido terá que cumprir suspensão no próximo jogo.
7.4. W x O – Partidas que ocorrem o W x O não isentam suspensão automática de atletas. Os mesmos cumpriram na próxima partida.
7.5. Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática recebida em função do cartão vermelho nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.
7.6. Não se aplicam o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
7.7. Para fins do disposto neste artigo entendem-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

8. Em todas as Etapas da competição os jogos deverão ter vencedores no tempo regulamentar, o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:
8.1 Serão efetuadas cobranças de 03 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
8.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor;
8.4 No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
8.5 Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
9.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
9.2 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
9.3 02 pontos por vitória nos pênaltis;
9.4 01 ponto por derrota nos pênaltis;
9.5 Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
9.5.1 Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
10. No caso em que a forma de disputa com número acima de 37 participantes (eliminatória simples) ou na 2ª e 3ª Etapa das formas de disputas conforme regulamento técnico da competição, o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, aplicar-se-á o seguinte:
10.1. Serão efetuadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham terminado a partida;

10.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

11. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

11.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
11.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
11.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
11.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na Etapa;
11.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
11.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na Etapa;
11.8. Menor número de cartões vermelhos;
11.9. Sorteio**.**
Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 11.1.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória para a próxima Etapa:
12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **12.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 12.2.**
12.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
12.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.1 passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
12.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);
12.3.2 Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
12.3.3 Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);
12.4 Sorteio.

13. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
13.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificada pelo sistema average.
13.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da Etapa, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Em casos excepcionais que impossibilitem a realização da competição, formar-se-á uma comissão de 04 membros: Coordenação Geral do evento, Coordenação Técnica, Coordenação de Arbitragem e um representante das equipes participantes, para possível mudança de sistema de disputa e duração da partida.

15. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretária de Esportes

DAS FORMAS DE DISPUTA:

02 EQUIPES

a. Melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

DE 03 a 05 EQUIPES

a. **1ª Etapa (única):** Será formado um grupo único através de sorteio e disputado em sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
b. Caso 02 ou mais equipes continuarem empatadas, serão utilizados os critérios de desempate conforme item 9 do regulamento específico do futebol.

DE 06 a 08 EQUIPES

a. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	**B**
1	2
3	4
5	6
7	8

b. Classificam-se, para a 2ª Etapa, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.
c. **2ª e 3ª Etapas:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo A	**x**	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	**x**	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Etapa	Perdedor Jogo 01	**x**	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	**x**	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

d. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

DE 09 a 11 EQUIPES

a. 1ª Etapa: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 11 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	**B**	**C**
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	

b. Classificam-se, para a 2ª Etapa, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.

c. 2ª e 3ª Etapas: Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Etapa Classificatória:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Etapa	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

d. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Etapa, não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

a. 1ª Etapa: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	**B**	**C**	**D**
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

b. Classificam-se, para a 2ª Etapa, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

c. 2ª 3ª e 4ª Etapas: Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

ETAPA	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º grupo A	**x**	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	**x**	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	**x**	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	**x**	2º grupo D	Jogo 04
3ª Etapa	Vencedor Jogo 01	**x**	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	**x**	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Etapa	Perdedor Jogo 05	**x**	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	**x**	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

d. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

ANEXOS

MAPA OFÍCIO

PRAZO FINAL DE ENVIO – 30/06/2025

*Vimos pelo presente solicitar a inscrição do estabelecimento de ensino abaixo denominado(preencher o nome completo do estabelecimento de ensino), para participar dos **49º JEPS BOM DE BOLA / 2025,** somente nas modalidades abaixo indicadas, bem como declaramos que temos conhecimento e obedecemos aos termos contidos no regulamento. Por ser verdade firmo o presente.*

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	
E-MAIL DO EST. ENSINO:	
CIDADE / MUNICÍPIO:	
ENDEREÇO / CEP:	
TELEFONE:	

OBS.: Assinalar com "X" as modalidades em que irá participar.

Nº	MODALIDADE	CATEGORIA 12 A 14 ANOS		CATEGORIA 15 A 17 ANOS	
		FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
1	FUTEBOL				

RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Nome CHEFE DE DELEGAÇÃO:

Nº	NOME	RG	TELEFONE
1			
2			
3			
4			

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 30 de junho (segunda-feira) de 2025 via email: sespor@paranagua.pr.gov.br

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor (a)

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

PRAZO FINAL DE ENVIO – 25/07/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL					
ESTABELECIMENTO DE ENSINO:					
E-MAIL DO EST. ENSINO:					
MUNICÍPIO:					
TELEFONE:					
Assinale com "X" a categoria, o naipe, masculino ou feminino.					
CATEGORIA 12 A 14 ANOS		**MASCULINO:**		**FEMININO:**	
CATEGORIA 15 A 17 ANOS		**MASCULINO:**		**FEMININO:**	
Nº	**ATLETA**	**RG**		**NASC.**	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

Local / data: Paranaguá, de 2025.

OBS.: Esta ficha deverá ser enviada impreterivelmente até às 18 horas do dia 25 de julho (sexta-feira) de 2025 via email: sespor@paranagua.pr.gov.br

_____
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor (a)